COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 1.917, DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A PORTABILIDADE DA CONTA DE LUZ, AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALTERA AS LEIS N. 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 10.847, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998, 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, A MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO № , DE 2018 (Do Sr. FABIO GARCIA)

> Requer a realização de Audiência Pública para discutir o teor do Projeto de Lei nº 1.917, de 2015.

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os impactos do Projeto de Lei 1.917, de 2015, sobre os diversos agentes do setor elétrico brasileiro, com a participação dos seguintes convidados:

Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Representante da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
Representante da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE
Representante da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE
Representante da Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de
Consumidores Livres - ABRACE

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de contribuir com os trabalhos desta Comissão, proponho a realização de Audiência Pública com a participação dos convidados aqui relacionados, para debater, entre outros aspectos do PL 1.917, de 2015, os seguintes: (i) a ampliação do mercado livre de energia e seus efeitos sobre a economia; (ii) a preservação da segurança energética; (iii) as consequências para os consumidores do Ambiente de Contratação Regulada; e (iv) o desenvolvimento sustentável do setor elétrico.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado FABIO GARCIA